

A violência doméstica e familiar é a principal causa de feminicídio no Brasil e no mundo. Apesar do tema estar sempre presente nas páginas dos jornais, informações importantes não chegam para todas as pessoas. Muitas mulheres ainda sofrem violência doméstica e não sabem como sair dessa situação tão delicada.

VOCÊ SABE O QUE É MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA?

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) assegura que a vítima possa utilizar desse dispositivo para a sua proteção e de seus familiares. A medida protetiva mais comum é a proibição do agressor de se aproximar da mulher. Qualquer descumprimento de medida protetiva deve ser comunicado imediatamente à autoridade policial.

Se achar que sua vida ou a de seus familiares está em risco, a mulher deve pedir a Medida Protetiva de Urgência na própria Delegacia de Polícia, e o Delegado deverá remetê-la à Juíza.

As medidas protetivas podem ser requeridas também na Defensoria Pública ou no Ministério Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUMIDOURO



44

Informações e Denúncias:

Central de Atendimento à
Mulher - Ligue 180

Guarda Civil Municipal
(22) 98173-0023

Patrulha da Penha 30º BPM
(21) 99203-2952

Ministério Público
(22) 2531-1176

Defensoria Pública
(22) 99921-5885

CREAS Sumidouro
(22) 2531-1251

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 2177123
RUBRICA FLS. 05



Violência Doméstica Contra as Mulheres

